



MARINHA DO BRASIL COMANDO
DA FORÇA DE SUBMARINOS
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA
PROCESSO Nº 63465.050055/2025-80

Solicito ao Sr. a **autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica de licitação**, com fundamento na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, no **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a retirada do portão antigo e confecção e instalação de 01 (um) novo portão de correr metálico galvanizado**, incluindo a **substituição dos trilhos superiores (5,30 metros) e inferiores (11,00 metros)**, com fornecimento de **materiais galvanizados, ferramentas e mão de obra qualificada**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência. A presente demanda visa atender às **necessidades operacionais do Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC)**, garantindo **controle de acesso seguro, proteção do patrimônio e funcionalidade**, assegurando que o portão atenda aos requisitos de **durabilidade, resistência e estética compatível com o ambiente**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 18.555,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme pesquisa de preços previamente realizada.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO BARBETA NOBREGA
Data: 28/10/2025 13:10:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA
Segundo-tenente (IM)
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de **real interesse a execução do objeto acima**, visando possibilitar a **retirada do portão antigo, confecção e instalação de 01 (um) portão de correr metálico galvanizado**, incluindo a **substituição dos trilhos superiores (5,30 metros) e inferiores (11,00 metros)**, destinados ao **fortalecimento da segurança, controle de acesso e proteção do patrimônio do Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC)**, concluo pela **abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63465.050055/2025-80**, nos termos do **caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, com valor estimado de **R\$ 18.555,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas